

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 às 21:28, Florianópolis - SC

### **PUBLICAÇÃO**

## Nº 4366301: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 349/2022 RECORRENTE: ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA

#### **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

**MUNICÍPIO** 

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4366301

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





# DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da **ementa** e o **resultado do julgamento** do seguinte Recurso Tributário:

#### RECURSO TRIBUTÁRIO nº 349/2022

RECORRENTE: ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 29/11/2022

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário

nos termos do voto do relator.

EMENTA: IPTU - EXERCÍCIOS DE 2012, 2013 E 2014 - AQUISIÇÃO DO IMÓVEL EM MOMENTO POSTERIOR AOS FATOS GERADORES - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - INSTITUTO JURÍDICO EXISTENTE APENAS NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL - ART. 130 DO CTN - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPTU QUE SE SUB-ROGAM NA PESSOA DO ADQUIRENTE - IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DIRETAMENTE EM SEDE DE EXECUÇÃO FISCAL SEM QUE O ADQUIRENTE TENHA PARTICIPADO DA FASE ADMINISTRATIVA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO E CORRESPONDA AO SUJEITO PASSIVO INDICADO NA CDA - POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS APENAS COM RESPEITO AO CONTRIBUINTE E NÃO AO IMÓVEL, CUJAS DÍVIDAS PERMANECEM SENDO COBRADAS EM FACE DO ANTIGO PROPRIETÁRIO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site <a href="https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho contribuinte">https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho contribuinte</a>.

Balneário Camboriú, 6 de dezembro de 2022

\_assinado\_digitalmente\_ Francisco de Paula Ferreira Junior Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes